



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2026
ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS, PLANTÕES E DIÁRIAS
Sistema de Protocolo n° 3661/2026

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF n.º 038.720.671-09, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, n.º 852, Bairro Centro – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, e-mail victorhugooliveiracc@gmail.com, celular (66) 999911940, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo de alteração contratual, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1. Considerando o Contrato Administrativo n.º 090/2026, cujo objeto é “o **CONTRATADO** prestará serviços na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Radiologia”.

1.2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Ofício n.º 243/2026 de 24 abril de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, o qual solicita a **alteração do objeto contratual**, passando a prever a possibilidade de realização e pagamento de **horas extras, plantões e diárias** ao **CONTRATADO**, conforme necessidade do serviço e com respaldo nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar n.º 001/1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS

2.1. Fica autorizado ao **CONTRATADO**, a partir da presente data, a realização e recebimento de horas extras, plantões e diárias desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela **CONTRATANTE**.

2.2. Além do salário mensal o **CONTRATADO** na qualidade de servidores terão direito ao Adicional por Serviço Extraordinário o qual será apurado através do ponto eletrônico e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

I - O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar n.º 001/1990.

II - A extinção dos Contratos e/ou Nomeações temporárias gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, do décimo terceiro e das férias proporcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato n.º 090/2026, assim como seus anexos.

Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro: Santa Maria Bertila, CEP : 78.760-000 Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : (66) 3431-1441 (66) 99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

3.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, por estarem justas e acordadas, ratificam todas as demais disposições contratuais não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guiratinga, 23 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO

CONTRATADO

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

TESTEMUNHA

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES

TESTEMUNHA

FABIANA FRANCISCO DA SILVA

Fiscal do Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 06 Maio 2026, 15:05:21

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 090-2025 - Victor Hugo De Oliveira Carvalho - Alteração Contratual Para Recebimento De Horas Extras.Pdf

Número: abb0f212-f37c-4fd5-853a-44facf4fe2a7







Data da criação: 04 Maio 2026, 14:32:29

Hash do documento original (SHA256): 08945ef5192b4898b884af76ad25f82339e784b2ad848a356c843c3c9a94d76c



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 06/05/2026 15:05:20 Token: 98c56568-51bd-4d33-94ee-7116ca312337</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 06/05/2026 08:44:39 Token: 8123d1e4-4a0c-4a86-8345-3d61b2381ff2</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 06/05/2026 08:17:00 Token: 1790bfb5-2283-4373-b2ec-d0816880dded</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350861, -53.759874 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número abb0f212-f37c-4fd5-853a-44facf4fe2a7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 06 Maio 2026, 15:05:21

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>FABIANA FRANCISCO DA SILVA Data e hora da assinatura: 05/05/2026 08:10:26 Token: 426d6db0-225f-46b0-b8af-3eecbe710ab8</p>	<p>Assinatura  FABIANA FRANCISCO DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999538485 E-mail: fabisilvagga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.350170, -53.765181 IP: 177.174.224.78 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO Data e hora da assinatura: 05/05/2026 07:15:38 Token: 85756b0d-c936-41b4-96de-02e465ba8c7c</p>	<p>Assinatura  VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999911940 E-mail: victorhugooliveiracc@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.346867, -53.759533 IP: 168.228.38.154 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número abb0f212-f37c-4fd5-853a-44facf4fe2a7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



							horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	23-04-2026	090/2026	Pref. Mun. Guiratinga	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS, PLANTÕES E DIÁRIAS		Fica autorizado ao CONTRATADO , a partir da presente data, a realização e recebimento de horas extras, plantões e diárias desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela CONTRATANTE . O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.
1º T. Aditivo	09-04-2026	095/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MOOA ENGENHARIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL	11 de abril de 2026 até 10 de outubro de 2026	
1º T. Aditivo	23-04-2026	095/2026	Pref. Mun. Guiratinga	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta)